



00246

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 7742/94

DECRETO Nº 7.690, DE 31 DE março DE 1994

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 59, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e de modo expresse o Decreto nº 7.662, de 03 de março de 1994.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 31 de março de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



00247

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.690, DE 31 DE março DE 1994

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

TAMANHO / TIPO

PREÇO

0,60 sem visor	CR\$ 34.849,00
0,60 com visor	CR\$ 37.529,00
0,80 sem visor	CR\$ 37.529,00
0,80 com visor	CR\$ 40.212,00
1,00 sem visor	CR\$ 42.888,00
1,00 com visor	CR\$ 45.453,00
1,20 sem visor	CR\$ 56.294,00
1,20 com visor	CR\$ 61.656,00
1,40 sem visor	CR\$ 61.656,00
1,40 com visor	CR\$ 67.013,00
1,60 sem visor	CR\$ 67.013,00
1,60 com visor	CR\$ 72.148,00
1,80 sem visor	CR\$ 72.148,00
1,80 com visor	CR\$ 80.416,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

TAMANHO / TIPO

PREÇO

(00) sem visor	CR\$ 30.599,00
(10) sem visor	CR\$ 48.929,00
(20) com visor	CR\$ 88.708,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(30) com visor	CR\$ 150.558,00
(50) com visor	CR\$ 180.667,00
(60) com visor	CR\$ 240.895,00
(77) com visor	CR\$ 479.862,00
(80) com visor	CR\$ 738.240,00

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 com visor	CR\$ 95.501,00
1,00 com visor	CR\$ 101.563,00
1,20 com visor	CR\$ 104.744,00
1,40 com visor	CR\$ 123.224,00
1,60 com visor	CR\$ 135.554,00
1,90 com visor	CR\$ 160.226,00
Guarda comprida com visor	CR\$ 190.162,00

ITEM 5 - URNAS ZINCADAS (NOGUEIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
1,60 com visor	CR\$ 98.582,00
1,80 sem visor	CR\$ 141.709,00
1,80 com visor	CR\$ 158.672,00
Guarda comprida com visor	CR\$ 184.829,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



00249

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
Baleia	CR\$ 321.675,00
Extra Gorda sem visor	CR\$ 139.391,00
1,80 Israelita	CR\$ 80.416,00
0,80 Israelita	CR\$ 64.335,00
Gorda Comprida Branca	CR\$ 107.218,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00250

Prefeitura Municipal de Taubaté


Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.690, DE 31 DE março DE 1994

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	CR\$ 8.547,00
0,80	CR\$ 9.712,00
1,00	CR\$ 14.048,00
1,20	CR\$ 16.518,00
1,40	CR\$ 18.596,00
1,60	CR\$ 19.833,00
1,80/1,90	CR\$ 22.725,00
Gorda comprida	CR\$ 26.856,00
Extra Gorda	CR\$ 30.987,00
Exumação	CR\$ 33.244,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00251

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE

O DECRETO Nº 7.690, DE 31 DE março DE 1994

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

CR\$ 539,00	por Km rodado.
CR\$ 804,00	por Km rodado no período noturno.
CR\$ 8.164,00	por hora parada.

Obs.: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 099, de 23 de fevereiro de 1.990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	CR\$ 2.046,00
Véu branco de luxo	CR\$ 3.542,00
Véu branco rendado	CR\$ 3.440,00
Véu infantil	CR\$ 2.046,00
Vela (cada)	CR\$ 2.046,00
Terço	CR\$ 428,00
Paramento de luxo	CR\$ 15.482,00
Paramento simples	CR\$ 7.742,00
Paramento infantil	CR\$ 4.300,00
Pedra para fechamento de túmulo	CR\$ 6.121,00
Velório para particulares	CR\$ 11.684,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL